



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2018.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 37/2018, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 37/2018 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – Termo de Referência, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 37/2018 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como: INMETRO e ABNT.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o

Página 1 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **JK ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME**, com sede a Rua Fortaleza, nº 664, Centro, Cascavel-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.607.217/0001-03, representada por sua representante legal devidamente constituída no Contrato Social Sra. TANIA MARIA VILAS BOAS, inscrita no CPF sob nº 696.347.349-87 e portadora do RG nº 4.529.952-0 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Visconde de Guarapuava, nº 2500, Centro, Cascavel-PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PÇ	Alta rotação	Kavo	655,66	655,66
2	20	PÇ	Angulo com mola	TK	23,04	460,80
3	10	PÇ	Aspirador tipo Venturi ar comprimido e oxigênio	PROTEC	147,00	1.470,00
4	10	PÇ	Auscultador Duplo	TK	46,10	461,00
5	20	PÇ	Auscultador Simples	TK	23,04	460,80
6	1	PÇ	Balancim da balança	FILIZOLA	75,62	75,62
7	30	PÇ	Bateria 9 volts alcalina	DURACEL	17,28	518,40
8	2	Un.	Bateria da lâmpada auxiliar	PHILIPS	510,00	1.020,00
9	2	Un.	Bateria do desfibrilador	FIRST POWER	171,60	343,20
10	2	Un.	Bateria do oxímetro	FIRST POWER	25,32	50,64
11	10	Un.	Bloco suctor	KASTEK	141,12	1.411,20
12	50	Un.	Braçadeira aparelho de pressão	TK	23,04	1.152,00
13	20	PÇ	Cabeça montada de Alta Rotação	KAVO	387,10	7.742,00
14	4	PÇ	Cabeça montada de Baixa Rotação	SCHUSTER	222,60	890,40
15	3	PÇ	Cabeçote compressor	SCHUSTER	934,40	2.803,20
16	1	PÇ	Cabeçote para refletor	KAVO	774,00	774,00
17	10	PÇ	Cabo de alimentação	CRISTOFOLI	81,00	810,00
18	1	PÇ	Cabo do raio-X odontológico	PROCION	670,00	670,00
19	1	Un.	Cabo paciente para eletro	EMAI	390,10	390,10
20	1	PÇ	Cabo para oxímetro	EMAI	564,00	564,00
21	1	PÇ	Caneta do bisturi	EMAI	318,51	318,51
22	10	TB	Cano de cobre para rede de ar e oxigênio	PROTEC	67,40	674,00
23	5	Un.	Chave comutadora	LUKMA	75,62	378,10
24	5	PÇ	Chave Liga Desliga 10 Amperes	LUKMA	39,75	198,75
25	1	PÇ	Chave fim de curso	LUKMA	108,75	108,75
26	6	PÇ	Chicote de Aço Flexível P/ Central de Oxigênio	PROTEC	195,70	1.174,20
27	1	PÇ	Central de Ar Comprimido 2x2	PROTEC	2.096,90	2.096,90
28	1	PÇ	Central de Oxigênio 2x2	PROTEC	2.060,94	2.060,94
29	2	PÇ	Circuito Eletrônico Lavadora Industrial	SUZUKI	1.466,08	2.932,16
30	2	PÇ	Circuito Eletrônico Secadora Industrial	SUZUKI	1.700,00	3.400,00
31	2	PÇ	Circuito Eletrônico Centrífuga Industrial	SUZUKI	1.395,50	2.791,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

32	2	PÇ	Circuito Eletrônico Calandra Industrial	SUZUKI	1.400,00	2.800,00
33	6	PÇ	Circuito Eletrônico Autoclave Odontológico	CRISTOFOLI	854,94	5.129,64
34	2	PÇ	Circuito Eletrônico Autoclave Hospitalar	SERCON	2.175,30	4.350,60
35	2	PÇ	Circuito Eletrônico Incubadora	FANEM	2.955,00	5.910,00
36	2	PÇ	Circuito Eletrônico Monitor Cardíaco	EMAI	2.582,59	5.165,18
37	2	PÇ	Circuito Eletrônico Desfibrilador	EMAI	2.174,00	4.348,00
38	2	PÇ	Circuito Eletrônico Raio-X	PROCION	5.566,40	11.132,80
39	1	PÇ	Comando do ultra som	PHILIPS	3.290,99	3.290,99
40	1	PÇ	Comando raios-X odontológico	PROCION	914,85	914,85
41	1	PÇ	Compressor do aspirador cirúrgico	KSS	460,99	460,99
42	2	PÇ	Contra ângulo odontológico	KAVO	516,00	1.032,00
43	10	PÇ	Correia para compressor	GATES	64,55	645,50
44	4	Un.	Cristal detector fetal	MEDPEJ	94,00	376,00
45	4	PÇ	Cuba para autoclave	CRISTOFOLI	858,00	3.432,00
46	1	PÇ	Diafragma do aspirador	KSS	188,65	188,65
47	10	PÇ	Dreno Automático completo para compressor	SCHUSTER	273,40	2.734,00
48	2	PÇ	Dreno Automático completo Máquina de Lavar	SUZUKI	1.341,62	2.683,24
49	4	FR	Eletrodo de nível	SERCON	400,00	1.600,00
50	2	PÇ	Espelho para refletor	KAVO	190,00	380,00
51	6	Un.	Estofamento do mocho	KAVO	110,00	660,00
52	3	Un.	Estofamento para cadeira	KAVO	767,98	2.303,94
53	10	PÇ	Fusível	PHILIPS	8,82	88,20
54	6	PÇ	Guarnição para autoclave	CRISTOFOLI	393,00	2.358,00
55	1	PÇ	Haste Balança	FILIZOLA	55,00	55,00
56	2	PÇ	Jogo de clip para eletro	EMAI	229,80	459,60
57	4	JG	Junta de compressor	SCHUSTER	87,60	350,40
58	40	PÇ	Kit Nebulização Oxigênio	PROTEC	11,50	460,00
59	40	PÇ	Kit Nebulização Ar Comprimido	PROTEC	11,50	460,00
60	10	PÇ	Kit Rolamento para Alta Rotação	KAVO	175,00	1.750,00
61	10	PÇ	Kit Rolamento para Baixa Rotação	KAVO	154,60	1.546,00
62	10	PÇ	Kit Rolamento para Micro motor	KAVO	149,40	1.494,00
63	10	Un.	Lâmpada para Refletor	PHILIPS	84,99	849,90
64	10	PÇ	Lâmpada para foco cirúrgico	PHILIPS	84,40	844,00
65	10	PÇ	Lâmpada para otoscópio e laringoscópio	KASTEC	50,00	500,00
66	10	M	Mangueira de ar alta rotação	KASTEC	51,60	516,00
67	10	Un.	Mangueira tripla de equipo odontológico	PROTEC	47,96	479,60
68	1	Un.	Micronebulizador ar comprimido e oxigênio	KAVO	25,80	25,80
69	2	PÇ	Micromotor odontológico	SUPRIDATA	717,00	1.434,00
70	1	PÇ	Nobreak senoidal para Ultra Som	BR	1.748,00	1.748,00
71	10	L	Óleo para compressor	EMAI	20,20	202,00
72	2	PÇ	Pá para desfibrilador	SUZUKI	585,35	1.170,70
73	2	PÇ	Placa de comando Lavadora	SUZUKI	456,40	912,80
74	2	PÇ	Placa de comando Calandra	SUZUKI	439,00	878,00
75	2	PÇ	Placa de comando Secadora	SUZUKI	464,00	928,00
76	2	PÇ	Placa de comando Raios-X	PROCION	1.639,54	3.279,08
77	2	PÇ	Placa de comando Incubadora	FANEM	1.060,00	2.120,00
78	2	PÇ	Placa de comando Oxímetro	EMAI	625,88	1.251,76
79	1	PÇ	Placa de comando Respirador	OXIGEL	1.100,00	1.100,00
80	2	PÇ	Placa de comando Eletro Cardiógrafo	EMAI	540,00	1.080,00
81	2	PÇ	Pedal para bisturi	EMAI	387,00	774,00
82	3	PÇ	Pedal para equipo	KAVO	196,00	588,00
83	1	PÇ	Pedra ágata	FILIZOLA	46,00	46,00
84	6	PÇ	Pistão para compressor a óleo	SCHUSTERL	110,00	660,00
85	40	Un.	Pilha	DURACEL	12,00	480,00
86	10	PÇ	Posto parede de ar comprimido e oxigênio	PROTEC	424,30	4.243,00
87	2	PÇ	Purgador	SERCON	600,00	1.200,00
88	1	PÇ	Refil do filtro	PROTEC	254,00	254,00
89	3	Un.	Resistência com cuba do autoclave 21L odontológica	CRISTOFOLI	1.660,00	4.980,00
90	1	PÇ	Resistência da seladora	CETRO	87,60	87,60
91	10	PÇ	Resistência de otoscópio	PHILIPS	57,60	576,00
92	10	PÇ	Rodízio para mocho	KAVO	15,00	150,00
93	6	PÇ	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora	KOYO	32,00	192,00
94	6	PÇ	Rolamento do Motor da Lavadora	KOYO	24,70	148,20
95	6	PÇ	Rolamento do Cesto da Lavadora	KOYO	200,00	1.200,00
96	4	PÇ	Rolamento do Cabeçote do compressor	KOYO	175,00	700,00
97	4	PÇ	Rolamento do Cesto do Secador	KOYO	200,00	800,00
98	4	PÇ	Rolamento Polia Intermediária da Secadora	KOYO	35,00	140,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

99	2	PÇ	Saída para esgoto odontologia	KAVO	100,00	200,00
100	10	Un.	Selo de segurança autoclave odontológica	CRISTOFOLI	30,00	300,00
101	2	PÇ	Sensor tipo j	INOVA	177,60	355,20
102	10	PÇ	Separador de detrito	KAVO	86,00	860,00
103	10	PÇ	Tampa Alta rotação	KAVO	100,00	1.000,00
104	1	PÇ	Tampa válvula compressor	SCHUSTER	215,50	215,50
105	2	PÇ	Transdutor de Pressão da Autoclave	SERCON	760,00	1.520,00
106	3	PÇ	Transformador do refletor	KAVO	430,00	1.290,00
107	10	PÇ	Umidificador	PROTEC	55,70	557,00
108	10	PÇ	Válvula spray do equipo odontológico	KASTEC	121,60	1.216,00
109	6	PÇ	Válvula solenoide para autoclave	SERCON	513,80	3.082,80
110	300	HR	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.		115,25	34.572,00

3.2.1. Valor Total do Fornecedor: R\$ 189.122,85 (Cento e oitenta e nove mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento indóneo;
- Fraude na execução do contrato;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 37/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do Órgão solicitante;
- b) Certidão de Regularidade Previdenciária;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- b) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.39;
- c) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30;
- d) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.39.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 37/2018.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 37/2018.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 18 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

JK ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA – ME
TANIA MARIA VILAS BOAS - Representante

MARCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **JK ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR – CNPJ Nº 07.607.217/0001-03**

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PÇ	Alta rotação	Kavo	655,66	655,66
2	20	PÇ	Angulo com mola	TK	23,04	460,80
3	10	PÇ	Aspirador tipo Venturi ar comprimido e oxigênio	PROTEC	147,00	1.470,00
4	10	PÇ	Auscultador Duplo	TK	46,10	461,00
5	20	PÇ	Auscultador Simples	TK	23,04	460,80
6	1	PÇ	Balancim da balança	FILIZOLA	75,62	75,62
7	30	PÇ	Bateria 9 volts alcalina	DURACEL	17,28	518,40
8	2	Un.	Bateria da lâmpada auxiliar	PHILIPS	510,00	1.020,00
9	2	Un.	Bateria do desfibrilador	FIRST POWER	171,60	343,20
10	2	Un.	Bateria do oxímetro	FIRST POWER	25,32	50,64
11	10	Un.	Bloco suctor	KASTEC	141,12	1.411,20
12	50	Un.	Braçadeira aparelho de pressão	TK	23,04	1.152,00
13	20	PÇ	Cabeça montada de Alta Rotação	KAVO	387,10	7.742,00
14	4	PÇ	Cabeça montada de Baixa Rotação	SCHUSTER	222,60	890,40
15	3	PÇ	Cabeçote compressor	SCHUSTER	934,40	2.803,20
16	1	PÇ	Cabeçote para refletor	KAVO	774,00	774,00
17	10	PÇ	Cabo de alimentação	CRISTOFOLI	81,00	810,00
18	1	PÇ	Cabo do raio-X odontológico	PROCION	670,00	670,00
19	1	Un.	Cabo paciente para eletro	EMAI	390,10	390,10
20	1	PÇ	Cabo para oxímetro	EMAI	564,00	564,00
21	1	PÇ	Caneta do bisturi	EMAI	318,51	318,51
22	10	TB	Cano de cobre para rede de ar e oxigênio	PROTEC	67,40	674,00
23	5	Un.	Chave comutadora	LUKMA	75,62	378,10
24	5	PÇ	Chave Liga Desliga 10 Amperes	LUKMA	39,75	198,75
25	1	PÇ	Chave fim de curso	LUKMA	108,75	108,75
26	6	PÇ	Chicote de Aço Flexível P/ Central de Oxigênio	PROTEC	195,70	1.174,20
27	1	PÇ	Central de Ar Comprimido 2x2	PROTEC	2.096,90	2.096,90
28	1	PÇ	Central de Oxigênio 2x2	PROTEC	2.060,94	2.060,94
29	2	PÇ	Circuito Eletrônico Lavadora Industrial	SUZUKI	1.466,08	2.932,16
30	2	PÇ	Circuito Eletrônico Secadora Industrial	SUZUKI	1.700,00	3.400,00
31	2	PÇ	Circuito Eletrônico Centrífuga Industrial	SUZUKI	1.395,50	2.791,00
32	2	PÇ	Circuito Eletrônico Calandra Industrial	SUZUKI	1.400,00	2.800,00
33	6	PÇ	Circuito Eletrônico Autoclave Odontológico	CRISTOFOLI	854,94	5.129,64
34	2	PÇ	Circuito Eletrônico Autoclave Hospitalar	SERCON	2.175,30	4.350,60
35	2	PÇ	Circuito Eletrônico Incubadora	FANEM	2.955,00	5.910,00
36	2	PÇ	Circuito Eletrônico Monitor Cardíaco	EMAI	2.582,59	5.165,18
37	2	PÇ	Circuito Eletrônico Desfibrilador	EMAI	2.174,00	4.348,00
38	2	PÇ	Circuito Eletrônico Raio-X	PROCION	5.566,40	11.132,80
39	1	PÇ	Comando do ultra som	PHILIPS	3.290,99	3.290,99
40	1	PÇ	Comando raios-X odontológico	PROCION	914,85	914,85
41	1	PÇ	Compressor do aspirador cirúrgico	KSS	460,99	460,99
42	2	PÇ	Contra ângulo odontológico	KAVO	516,00	1.032,00
43	10	PÇ	Correia para compressor	GATES	64,55	645,50
44	4	Un.	Cristal detector fetal	MEDPEJ	94,00	376,00
45	4	PÇ	Cuba para autoclave	CRISTOFOLI	858,00	3.432,00
46	1	PÇ	Diafragma do aspirador	KSS	188,65	188,65
47	10	PÇ	Dreno Automático completo para compressor	SCHUSTER	273,40	2.734,00
48	2	PÇ	Dreno Automático completo Máquina de Lavar	SUZUKI	1.341,62	2.683,24
49	4	FR	Eletrodo de nível	SERCON	400,00	1.600,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

50	2	PÇ	Espelho para refletor	KAVO	190,00	380,00
51	6	Un.	Estofamento do mocho	KAVO	110,00	660,00
52	3	Un.	Estofamento para cadeira	KAVO	767,98	2.303,94
53	10	PÇ	Fusível	PHILIPS	8,82	88,20
54	6	PÇ	Guarnição para autoclave	CRISTOFOLI	393,00	2.358,00
55	1	PÇ	Haste Balança	FILIZOLA	55,00	55,00
56	2	PÇ	Jogo de clip para eletro	EMAI	229,80	459,60
57	4	JG	Junta de compressor	SCHUSTER	87,60	350,40
58	40	PÇ	Kit Nebulização Oxigênio	PROTEC	11,50	460,00
59	40	PÇ	Kit Nebulização Ar Comprimido	PROTEC	11,50	460,00
60	10	PÇ	Kit Rolamento para Alta Rotação	KAVO	175,00	1.750,00
61	10	PÇ	Kit Rolamento para Baixa Rotação	KAVO	154,60	1.546,00
62	10	PÇ	Kit Rolamento para Micro motor	KAVO	149,40	1.494,00
63	10	Un.	Lâmpada para Refletor	PHILIPS	84,99	849,90
64	10	PÇ	Lâmpada para foco cirúrgico	PHILIPS	84,40	844,00
65	10	PÇ	Lâmpada para otoscópio e laringoscópio	KASTEC	50,00	500,00
66	10	M	Mangueira de ar alta rotação	KASTEC	51,60	516,00
67	10	Un.	Mangueira tripla de equipo odontológico	PROTEC	47,96	479,60
68	1	Un.	Micronebulizador ar comprimido e oxigênio	KAVO	25,80	25,80
69	2	PÇ	Micromotor odontológico	SUPRIDATA	717,00	1.434,00
70	1	PÇ	Nobreak senoidal para Ultra Som	BR	1.748,00	1.748,00
71	10	L	Óleo para compressor	EMAI	20,20	202,00
72	2	PÇ	Pá para desfibrilador	SUZUKI	585,35	1.170,70
73	2	PÇ	Placa de comando Lavadora	SUZUKI	456,40	912,80
74	2	PÇ	Placa de comando Calandra	SUZUKI	439,00	878,00
75	2	PÇ	Placa de comando Secadora	SUZUKI	464,00	928,00
76	2	PÇ	Placa de comando Raios-X	PROCION	1.639,54	3.279,08
77	2	PÇ	Placa de comando Incubadora	FANEM	1.060,00	2.120,00
78	2	PÇ	Placa de comando Oxímetro	EMAI	625,88	1.251,76
79	1	PÇ	Placa de comando Respirador	OXIGEL	1.100,00	1.100,00
80	2	PÇ	Placa de comando Eletro Cardiógrafo	EMAI	540,00	1.080,00
81	2	PÇ	Pedal para bisturi	EMAI	387,00	774,00
82	3	PÇ	Pedal para equipo	KAVO	196,00	588,00
83	1	PÇ	Pedra ágata	FILIZOLA	46,00	46,00
84	6	PÇ	Pistão para compressor a óleo	SCHUSTERL	110,00	660,00
85	40	Un.	Pilha	DURACEL	12,00	480,00
86	10	PÇ	Posto parede de ar comprimido e oxigênio	PROTEC	424,30	4.243,00
87	2	PÇ	Purgador	SERCON	600,00	1.200,00
88	1	PÇ	Refil do filtro	PROTEC	254,00	254,00
89	3	Un.	Resistência com cuba do autoclave 21L odontológica	CRISTOFOLI	1.660,00	4.980,00
90	1	PÇ	Resistência da seladora	CETRO	87,60	87,60
91	10	PÇ	Resistência de otoscópio	PHILIPS	57,60	576,00
92	10	PÇ	Rodízio para mocho	KAVO	15,00	150,00
93	6	PÇ	Rolamento da Polia Intermediaria da Lavadora	KOYO	32,00	192,00
94	6	PÇ	Rolamento do Motor da Lavadora	KOYO	24,70	148,20
95	6	PÇ	Rolamento do Cesto da Lavadora	KOYO	200,00	1.200,00
96	4	PÇ	Rolamento do Cabeçote do compressor	KOYO	175,00	700,00
97	4	PÇ	Rolamento do Cesto do Secador	KOYO	200,00	800,00
98	4	PÇ	Rolamento Polia Intermediaria da Secadora	KOYO	35,00	140,00
99	2	PÇ	Saída para esgoto odontologia	KAVO	100,00	200,00
100	10	Un.	Selo de segurança autoclave odontológica	CRISTOFOLI	30,00	300,00
101	2	PÇ	Sensor tipo j	INOVA	177,60	355,20
102	10	PÇ	Separador de detrito	KAVO	86,00	860,00
103	10	PÇ	Tampa Alta rotação	KAVO	100,00	1.000,00
104	1	PÇ	Tampa válvula compressor	SCHUSTER	215,50	215,50
105	2	PÇ	Transdutor de Pressão da Autoclave	SERCON	760,00	1.520,00
106	3	PÇ	Transformador do refletor	KAVO	430,00	1.290,00
107	10	PÇ	Umidificador	PROTEC	55,70	557,00
108	10	PÇ	Válvula spray do equipo odontológico	KASTEC	121,60	1.216,00
109	6	PÇ	Válvula solenoide para autoclave	SERCON	513,80	3.082,80
110	300	HR	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.		115,25	34.572,00

Valor total do fornecedor: 189.122,85 (Cento e oitenta e nove mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 18/07/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 37/2018.

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.457,26,00(seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Gabinete do Secretário	04.001.0004.0122.0014.2020.333909300000000000.00784	6.457,26

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		- 00784	6.457,26

Art. 7 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa - Paraná, 6 de julho de 2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4FB99036

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - P.P. 37/2018

EXTRATO DE CONTRATO - ANO 2018

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DE	DATA VIGÊNCIA	DA	VALOR (RS)
53/2018 PREGÃO PRESENCIAL 37/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS AVANÇADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA DE REDE, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA HÍBRIDA DE COMPUTAÇÃO, PROJETO DE CIDADE DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRAMITE E GESTÃO ELETRÔNICA.	NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 17.975.908/0001-13	16/07/2018		16/07/2019		R\$ 125.867,00

Tijucas do Sul, 18 de julho de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:B10BFFF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **JK ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR – CNPJ Nº 07.607.217/0001-03**

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PÇ	Alta rotação	Kavo	655,66	655,66
2	20	PÇ	Angulo com mola	TK	23,04	460,80
3	10	PÇ	Aspirador tipo Venturi ar comprimido e oxigênio	PROTEC	147,00	1.470,00
4	10	PÇ	Auscultador Duplo	TK	46,10	461,00
5	20	PÇ	Auscultador Simples	TK	23,04	460,80
6	1	PÇ	Balancim da balança	FILIZOLA	75,62	75,62
7	30	PÇ	Bateria 9 volts alcalina	DURACEL	17,28	518,40

8	2	Un.	Bateria da lâmpada auxiliar	PHILIPS	510,00	1.020,00
9	2	Un.	Bateria do desfibrilador	FIRST POWER	171,60	343,20
10	2	Un.	Bateria do oxímetro	FIRST POWER	25,32	50,64
11	10	Un.	Bloco suctor	KASTEÇ	141,12	1.411,20
12	50	Un.	Braçadeira aparelho de pressão	TK	23,04	1.152,00
13	20	PÇ	Cabeça montada de Alta Rotação	KAVO	387,10	7.742,00
14	4	PÇ	Cabeça montada de Baixa Rotação	SCHUSTER	222,60	890,40
15	3	PÇ	Cabeçote compressor	SCHUSTER	934,40	2.803,20
16	1	PÇ	Cabeçote para refletor	KAVO	774,00	774,00
17	10	PÇ	Cabo de alimentação	CRISTOFOLI	81,00	810,00
18	1	PÇ	Cabo do raio-X odontológico	PROCION	670,00	670,00
19	1	Un.	Cabo paciente para eletro	EMAI	390,10	390,10
20	1	PÇ	Cabo para oxímetro	EMAI	564,00	564,00
21	1	PÇ	Caneta do bisturi	EMAI	318,51	318,51
22	10	TB	Cano de cobre para rede de ar e oxigênio	PROTEC	67,40	674,00
23	5	Un.	Chave comutadora	LUKMA	75,62	378,10
24	5	PÇ	Chave Liga Desliga 10 Amperes	LUKMA	39,75	198,75
25	1	PÇ	Chave fim de curso	LUKMA	108,75	108,75
26	6	PÇ	Chicote de Aço Flexível P/ Central de Oxigênio	PROTEC	195,70	1.174,20
27	1	PÇ	Central de Ar Comprimido 2x2	PROTEC	2.096,90	2.096,90
28	1	PÇ	Central de Oxigênio 2x2	PROTEC	2.060,94	2.060,94
29	2	PÇ	Circuito Eletrônico Lavadora Industrial	SUZUKI	1.466,08	2.932,16
30	2	PÇ	Circuito Eletrônico Secadora Industrial	SUZUKI	1.700,00	3.400,00
31	2	PÇ	Circuito Eletrônico Centrífuga Industrial	SUZUKI	1.395,50	2.791,00
32	2	PÇ	Circuito Eletrônico Calandra Industrial	SUZUKI	1.400,00	2.800,00
33	6	PÇ	Circuito Eletrônico Autoclave Odontológico	CRISTOFOLI	854,94	5.129,64
34	2	PÇ	Circuito Eletrônico Autoclave Hospitalar	SERCON	2.175,30	4.350,60
35	2	PÇ	Circuito Eletrônico Incubadora	FANEM	2.955,00	5.910,00
36	2	PÇ	Circuito Eletrônico Monitor Cardiaco	EMAI	2.582,59	5.165,18
37	2	PÇ	Circuito Eletrônico Desfibrilador	EMAI	2.174,00	4.348,00
38	2	PÇ	Circuito Eletrônico Raio-X	PROCION	5.566,40	11.132,80
39	1	PÇ	Comando do ultra som	PHILIPS	3.290,99	3.290,99
40	1	PÇ	Comando raios-X odontológico	PROCION	914,85	914,85
41	1	PÇ	Compressor do aspirador cirúrgico	KSS	460,99	460,99
42	2	PÇ	Contra ângulo odontológico	KAVO	516,00	1.032,00
43	10	PÇ	Correia para compressor	GATES	64,55	645,50
44	4	Un.	Cristal detector fetal	MEDPEJ	94,00	376,00
45	4	PÇ	Cuba para autoclave	CRISTOFOLI	858,00	3.432,00
46	1	PÇ	Diafragma do aspirador	KSS	188,65	188,65
47	10	PÇ	Dreno Automático completo para compressor	SCHUSTER	273,40	2.734,00
48	2	PÇ	Dreno Automático completo Máquina de Lavar	SUZUKI	1.341,62	2.683,24
49	4	FR	Eletrodo de nível	SERCON	400,00	1.600,00
50	2	PÇ	Espelho para refletor	KAVO	190,00	380,00
51	6	Un.	Estofamento do mocho	KAVO	110,00	660,00
52	3	Un.	Estofamento para cadeira	KAVO	767,98	2.303,94
53	10	PÇ	Fusível	PHILIPS	8,82	88,20
54	6	PÇ	Guarnição para autoclave	CRISTOFOLI	393,00	2.358,00
55	1	PÇ	Haste Balança	FILIZOLA	55,00	55,00
56	2	PÇ	Jogo de clip para eletro	EMAI	229,80	459,60
57	4	JG	Junta de compressor	SCHUSTER	87,60	350,40
58	40	PÇ	Kit Nebulização Oxigênio	PROTEC	11,50	460,00
59	40	PÇ	Kit Nebulização Ar Comprimido	PROTEC	11,50	460,00
60	10	PÇ	Kit Rolamento para Alta Rotação	KAVO	175,00	1.750,00
61	10	PÇ	Kit Rolamento para Baixa Rotação	KAVO	154,60	1.546,00
62	10	PÇ	Kit Rolamento para Micro motor	KAVO	149,40	1.494,00
63	10	Un.	Lâmpada para Refletor	PHILIPS	84,99	849,90
64	10	PÇ	Lâmpada para foco cirúrgico	PHILIPS	84,40	844,00
65	10	PÇ	Lâmpada para otoscópio e laringoscópio	KASTEÇ	50,00	500,00
66	10	M	Mangueira de ar alta rotação	KASTEÇ	51,60	516,00
67	10	Un.	Mangueira tripla de equipo odontológico	PROTEC	47,96	479,60
68	1	Un.	Micronebulizador ar comprimido e oxigênio	KAVO	25,80	25,80
69	2	PÇ	Micromotor odontológico	SUPRIDATA	717,00	1.434,00
70	1	PÇ	Nobreak senoidal para Ultra Som	BR	1.748,00	1.748,00
71	10	L	Óleo para compressor	EMAI	20,20	202,00
72	2	PÇ	Pá para desfibrilador	SUZUKI	585,35	1.170,70
73	2	PÇ	Placa de comando Lavadora	SUZUKI	456,40	912,80
74	2	PÇ	Placa de comando Calandra	SUZUKI	439,00	878,00
75	2	PÇ	Placa de comando Secadora	SUZUKI	464,00	928,00
76	2	PÇ	Placa de comando Raios-X	PROCION	1.639,54	3.279,08
77	2	PÇ	Placa de comando Incubadora	FANEM	1.060,00	2.120,00
78	2	PÇ	Placa de comando Oxímetro	EMAI	625,88	1.251,76
79	1	PÇ	Placa de comando Respirador	OXIGEL	1.100,00	1.100,00
80	2	PÇ	Placa de comando Eletro Cardiógrafo	EMAI	540,00	1.080,00
81	2	PÇ	Pedal para bisturi	EMAI	387,00	774,00
82	3	PÇ	Pedal para equipo	KAVO	196,00	588,00
83	1	PÇ	Pedra ágata	FILIZOLA	46,00	46,00
84	6	PÇ	Pistão para compressor a óleo	SCHUSTERL	110,00	660,00
85	40	Un.	Pilha	DURACEL	12,00	480,00
86	10	PÇ	Posto parede de ar comprimido e oxigênio	PROTEC	424,30	4.243,00
87	2	PÇ	Purgador	SERCON	600,00	1.200,00
88	1	PÇ	Refil do filtro	PROTEC	254,00	254,00
89	3	Un.	Resistência com cuba do autoclave 21L odontológica	CRISTOFOLI	1.660,00	4.980,00
90	1	PÇ	Resistência da seladora	CETRO	87,60	87,60
91	10	PÇ	Resistência de otoscópio	PHILIPS	57,60	576,00
92	10	PÇ	Rodízio para mocho	KAVO	15,00	150,00
93	6	PÇ	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora	KOYO	32,00	192,00
94	6	PÇ	Rolamento do Motor da Lavadora	KOYO	24,70	148,20
95	6	PÇ	Rolamento do Cesto da Lavadora	KOYO	200,00	1.200,00
96	4	PÇ	Rolamento do Cabeçote do compressor	KOYO	175,00	700,00

97	4	PÇ	Rolamento do Cesto do Secador	KOYO	200,00	800,00
98	4	PÇ	Rolamento Polia Intermediária da Secadora	KOYO	35,00	140,00
99	2	PÇ	Saída para esgoto odontológica	KAVO	100,00	200,00
100	10	Un.	Selo de segurança autoclave odontológica	CRISTOFOLI	30,00	300,00
101	2	PÇ	Sensor tipo j	INOVA	177,60	355,20
102	10	PÇ	Separador de detrito	KAVO	86,00	860,00
103	10	PÇ	Tampa Alta rotação	KAVO	100,00	1.000,00
104	1	PÇ	Tampa válvula compressor	SCHUSTER	215,50	215,50
105	2	PÇ	Transdutor de Pressão da Autoclave	SERCON	760,00	1.520,00
106	3	PÇ	Transformador do refletor	KAVO	430,00	1.290,00
107	10	PÇ	Umidificador	PROTEC	55,70	557,00
108	10	PÇ	Válvula spray do equipo odontológico	KASTEC	121,60	1.216,00
109	6	PÇ	Válvula solenoide para autoclave	SERCON	513,80	3.082,80
110	300	HR	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.		115,25	34.572,00

Valor total do fornecedor: 189.122,85 (Cento e oitenta e nove mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 18/07/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 37/2018.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:5C1A0828

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ